



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Conselho Universitário – CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 11/2023

**Agenda, *ad referendum*, as
Cerimônias de Certificação
de Pós-Graduação.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum*, com base no inciso XXIV do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE e com base no artigo 5.º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 71/2022, de 14/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Agendar, *ad referendum*, as Cerimônias de Certificação de Pós-Graduação para os dias 2 de junho de 2023 e 25 de agosto de 2023.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de maio de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 18 de maio de 2023.